

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 2141, DE 17 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.483.054,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.483.054,58 (Oito Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412212978338 - SEPLAN	0330	449052	409.690,62
291012678114357580 - SETRAN	0301	444042	64.041,17
291012678214357429 - SETRAN	0301	449051	310.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0301	449039	81.835,26
291012678214357430 - SETRAN	0301	449051	1.001.992,92
291012678214357432 - SETRAN	0301	449039	434.155,82
291012678214357432 - SETRAN	0301	449051	4.634.715,17
291012678214357433 - SETRAN	0301	449051	26.234,88
291012678214357505 - SETRAN	0301	444042	143.180,00
291012678214357505 - SETRAN	0301	449051	810.946,75
291012678414357575 - SETRAN	0301	449051	6.011,99
291012678414357632 - SETRAN	0301	449035	157.200,00
291012678414357632 - SETRAN	0301	449039	49.050,00
381010112214428515 - MPCM	0312	339037	100.000,00
431010803214438402 - SEASTER	0338	339014	100.000,00
431010803214438402 - SEASTER	0338	339033	154.000,00
		TOTAL	8.483.054,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

### DECRETO Nº 2142, DE 17 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.260.270,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.260.270,00 (Treze Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412212978338 - SEAD	0101	449052	182.070,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	319011	7.300.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	339005	6.200,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	339008	14.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	339036	96.000,00
562012133112978311 - ITERPA	0661	339046	564.000,00
562012133112978312 - ITERPA	0661	339049	98.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339030	299.679,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339033	65.108,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339036	456.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339037	646.929,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339039	749.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339047	136.913,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339092	240.588,52
572012012212978338 - EMATER	0101	339093	486.717,00
572012012214497610 - EMATER	0101	449051	231.618,00
572012012614248238 - EMATER	0101	339039	267.500,00
572012012614248238 - EMATER	0101	339192	119.947,48
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	1.205.000,00
572012033112978312 - EMATER	0101	339049	95.000,00
		TOTAL	13.260.270,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412214248240 - SEAD	0101	339039	5.000.000,00
131010412214248240 - SEAD	0101	339039	182.070,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339037	2.678.200,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	449052	1.400.000,00
562012163114378366 - ITERPA	0661	339039	4.000.000,00
		TOTAL	13.260.270,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de julho de 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MALISON MARTINS MICHELE do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 4 de julho de 2016. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 339796

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.185/2018-CCG DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/311794,

R E S O L V E:

I. exonerar JOEL JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 2 de julho de 2018.

II. nomear THANYSE KAROLYNE SILVA PESSOA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 2 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.186/2018-CCG DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/311813,

R E S O L V E:

I. exonerar THANYSE KAROLYNE SILVA PESSOA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 2 de julho de 2018.

II. nomear MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 2 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.187/2018-CCG DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/312165,

R E S O L V E:

exonerar JOSILENE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 11 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.188/2018-CCG DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/322988,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.119/2018-CCG, de 12 de julho de 2018, publicada no D.O.E. nº. 33.656, de 13 de julho de 2018, que autorizou IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para Santarém, nos dias 19 e 20 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.189/2018-CCG DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e

Considerando os termos do Processo nº. 2018/323145,

R E S O L V E:

autorizar OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, no período de 18 a 20 de julho de 2018, a fim de participar de uma Reunião Administrativa e de outra na Casa Civil da Governadoria do Estado, e conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 339797